
Responsabilidade Social – Amigos Improváveis 2019/2020

1. O conceito;
 2. Os objetivos;
 3. Operacionalidade
 4. As regras
-

1. O conceito

Este projeto tem como intuito criar um programa de tutores, no qual os alunos mais velhos se responsabilizam pelos alunos mais novos, numa ótica de fomento do espírito de cooperação e de solidariedade, que a Escola quer fomentar junto dos seus alunos

2. Os objetivos

- a. Fomentar o conceito de “família” entre os alunos da 31, promovendo o contacto e a interação entre alunos de diferentes idades;
- b. Combater o isolamento, bullying e outras formas de exclusão social;
- c. Dar responsabilidades aos alunos mais velhos da escola, que assim são incumbidos de uma missão muito específica e que visa o estreitamento de laços entre as diferentes faixas etárias.

3. Operacionalidade

- a. Este projeto piloto terá início neste ano letivo apenas para os 5º e 8ºs anos.
- b. Os padrinhos e respetivos afilhados serão sorteados, podendo posteriormente algumas decisões ser revertidas pelos professores, caso haja uma justificação pedagógica;
- c. Ao longo do ano, os padrinhos e afilhados terão desafios para ultrapassarem em conjunto (ex: projeto My Polis). Estes desafios são pontuados e afixados, de forma a fomentar a cooperação e trabalho e equipa entre o padrinho e afilhado, assim como a competição saudável entre todos os pares de alunos;
- d. Um intervalo por semana será dedicado às dinâmicas entre padrinhos e afilhados.

4. Regras

- a. O padrinho/madrinha tem de:
 - i. Preocupar-se com o bem-estar do/a seu/sua afilhado/a, devendo atuar em conformidade caso seja necessário;
 - ii. Ajudar o seu/sua afilhado/a a integrar-se na escola e nos projetos escolares, protegendo-o de eventuais problemas com colegas e ajudando-o a ser um bom aluno, um bom colega e um bom amigo;
 - iii. Preocupar-se com as notas do/a seu/sua afilhado/a, perguntando e oferecendo-se para ajudar, caso haja necessidade;
 - iv. Procurar ser um exemplo a seguir para o seu/sua afilhado/a, em termos de comportamento, postura nos intervalos, transmissão de valores e aproveitamento escolar.

- b. O afilhado/a tem de:
- i. Preocupar-se com o bem-estar do/a seu/sua padrinho/madrinha, devendo atuar em conformidade caso seja necessário;
 - ii. Procurar ser motivo de orgulho para o seu/sua padrinho/madrinha, ouvindo e respeitando todos os seus ensinamentos.